



EDITAL 004/2019 – HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 E CONVOCA CANDIDATOS PARA AS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

MODALIDADE: Concurso Público

MUNICÍPIO: Braço do Trombudo

REALIZAÇÃO: Atena Assessoria Educacional

DORIVAL SCHMOELLER, Presidente da Câmara Municipal de Braço do Trombudo/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que segue;

- 1. APRECIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Foi julgado procedente o recurso interposto contra a análise das inscrições, constando no **Anexo I** deste Edital as alterações e as inscrições devidamente homologadas. O parecer encontra-se disponível na área dos candidatos.
- 2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA:** Desde já, ficam todos os candidatos com inscrições homologadas, comunicados a comparecerem com antecedência de no mínimo 30 minutos ao local da prova. **A Prova Objetiva** será realizada no dia **28/07/2019, com início às 9h**, tendo como local Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 20, situada na **Rua Bruno Plaster, nº 197, Km 20, Braço do Trombudo/SC**. Não será permitido o ingresso ao local da prova após as 9:00 (fechamento dos portões).
- 3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:** Desde já, ficam todos os candidatos com inscrições homologadas, e que realizaram a Prova Objetiva, comunicados a comparecerem com antecedência de no mínimo 30 minutos ao local da prova. **A Prova Prática** será realizada no dia **28/07/2019, com início às 13:30**, tendo como local **Câmara Municipal de Braço do Trombudo**, situada na **Praça da Independência, SN, Centro, Braço do Trombudo/SC**. Não será permitido o ingresso ao local da prova após as 13:30 (fechamento dos portões).
- 4. Os candidatos deverão apresentar-se portando:**
 - a) Documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
 - b) Caneta esferográfica azul ou preta (Prova Objetiva);
- 5. ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA:** Conta no **Anexo II** às normativas para a realização da Prova Prática.
6. Publica-se este Edital no Mural de Câmara Municipal, bem como, na internet, nos sites atena.listaeditais.com.br e www.camarabracodotrombudo.gov.br.

Braço do Trombudo/SC, 24 de julho de 2019

DORIVAL SCHMOELLER
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I
EDITAL 004/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

CARGO: SERVIÇOS AUXILIARES

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	1598753	Adriana hamm ribeiro dos santos	Homologada
02	1575810	Cleusa Schneider	Homologada
03	1566253	Cristiane Dimas Conink	Homologada
04	1577422	Daiane Soares Nogueira	Homologada
05	1531856	Deisi Daiana Mugge	Homologada
06	1527709	Elisangela Correa da Costa da Silva	Homologada
07	1598829	Jennyffer Melo	Homologada
08	1597528	Jessica Vitoriano Pessoa	Homologada
09	1522327	Joelma Antunes Dos Santos	Homologada
10	1595604	Jose Francieldo Nunes De Souza	Homologada
11	1535237	Josiani Da Silva	Homologada
12	1601422	Juceli Wagner	Homologada
13	1556387	Kaliandra Aline Holler	Homologada
14	1538861	Pricila Gotzinger	Homologada
15	1547548	Rosene Valente	Homologada



ANEXO II
EDITAL 004/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2019
ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

Conforme estabelecido no Edital 001/2019 do Concurso Público 001/2019, os candidatos para o cargo de **SERVIÇOS AUXILIARES** deverão realizar Prova Prática para avaliação dos conhecimentos práticos referente às atribuições do cargo.

Regras e orientações:

1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.
2. Todos os candidatos com inscrições homologadas e que realizaram a Prova Objetiva, deverão realizar a Prova Prática, porém caso o candidato não alcance a nota mínima na prova objetiva, será considerado reprovado no Processo Seletivo Público, independente da nota alcançada na Prova Prática.
3. Para a realização da Prova Prática, haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, sendo que cada candidato disporá de até 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização, específico para o cargo. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado. Todos os participantes realizarão a mesma tarefa, conforme aplicado a cada cargo, definido e fixado pela Comissão de Provas.
4. A Prova Prática para o cargo de SERVIÇOS AUXILIARES, consistirá na verificação do conhecimento prático na realização de serviços de limpeza de estabelecimento, sendo avaliado o conhecimento e habilidade dos candidatos com base nas seguintes atividades:

I) Observação das regras de segurança: Utilizar de maneira correta e eficiente os equipamentos de proteção individual e/ou coletiva que estejam à disposição do candidato no local da avaliação. **Peso: 1 ponto.**

II) Habilidade no uso de materiais: Utilizar de maneira correta os equipamentos, materiais e/ou produtos, condizentes com a atividade proposta. **Peso 2 pontos.**

III) Organização do ambiente de trabalho: O candidato será avaliado pela organização, cuidado e manejo dos equipamentos, materiais e/ou produtos durante a execução das atividades. **Peso: 2 ponto.**

IV) Qualidade do serviço finalizado, utilização do tempo e completa execução da tarefa estipulada: Avaliação da qualificação do serviço executado. **Peso: 5 pontos.**

A pontuação do critério IV, será subdividida, sendo computado Peso 4 (quatro) para a avaliação das atividades realizadas e Peso 1 (um) para o conceito final da qualificação do candidato (Ótimo, Bom, Satisfatório, Regular e Ruim).

4.1. O tempo máximo para realização da prova, será de 10 minutos.

5. Para a Prova Prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos.

6.1. Para chegar a nota final da Prova Prática será realizado a seguinte fórmula:

$$\text{NFPP} = (\text{NP} - \text{PN})$$

Onde:



NFPP = Nota Final da Prova Prática

NP = Nota Pontuada

PN = Descontos dos pontos negativos.

7. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

8. Não será permitido a nenhum candidato acompanhar a avaliação de outro candidato.

8.1. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação do próximo candidato.

9. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, conforme aplicado a cada cargo, portando documento de identificação.

10. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática ou parte dela na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, enchentes, neve, etc.), a Comissão Organizadora reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

11. Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem do número da sua inscrição.

12. O não comparecimento do(a) candidato(a) na Prova Prática acarretará na sua reprovação.

13. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

14. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

15. A Comissão Avaliadora será composta por profissionais integrantes da empresa organizadora do certame, que farão a avaliação com base nos critérios estabelecidos no caderno de provas e em planilha elaboradas subdividindo os critérios de avaliação em subitens, cada um deles com determinado peso de pontuação.